



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº. 28/2022-CONSUNI/UFAL, de 07 de junho de 2022.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº 26/2022-CONSUNI/UFAL QUE PRORROGOU, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, OS MANDATOS DOS/AS CONSELHEIROS/AS QUE COMPÕEM O CONSELHO DE CURADORES DA UFAL (CURA/UFAL).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 07 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o cronograma do processo de escolha dos cargos de Diretor/a e Vice-diretor/a das Unidades Acadêmicas, Diretor/a Geral e Administrativo/a, e Diretor/a Acadêmico/a dos *Campi* Fora de Sede da Universidade Federal de Alagoas, para o quadriênio 2022-2026, aprovado na Resolução nº 21/2022-CONSUNI/UFAL.

CONSIDERANDO que os mandatos dos/as membros/as do Conselho de Curadores da UFAL (CURA/UFAL) se encerram em 20 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a analogia à Prorrogação dos mandatos dos/as Conselheiros/as representantes das categorias Docente e Técnico-Administrativa do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAL aprovada pela Resolução nº 24/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da regularidade de funcionamento das atividades e sessões do Conselho de Curadores da UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 26/2022-CONSUNI/UFAL que prorrogou, em caráter excepcional, os mandatos dos/as conselheiros/as que compõem o Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alagoas (CURA/UFAL).

Parágrafo único. A referida prorrogação se encerrará em 31 de agosto do ano de 2022

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 07 de junho de 2022.

PROF(A). ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL